

RESOLUÇÃO DPG Nº 502, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensor público para a função administrativa de Defensor Público Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que com a promulgação da Lei Complementar n.º 271, de 25 de julho de 2024 a estrutura administrativa mínima para assessoramento do Gabinete da Defensoria Pública-Geral (art. 12 da Lei Complementar nº 136, de 2011) passou a ser composta, dentre outros cargos, por três Defensores/as Públicos/as Assessores/as Especiais do Gabinete (disposição incluída através do inciso X no art. 12);

CONSIDERANDO o art. 251, II, e, da Lei Complementar nº 136, de 2011;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária e financeira certificada pela Diretoria de Orçamento e Finanças no Protocolo nº 22.777.857-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** para atuar como Defensor Público Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Esta resolução revoga a Resolução DPG n.º 215/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

D o c u m e n t o :
502DesignadefensorpublicoparaafuncaoadministrativadeDefensorPublicoAssessorEspecialdoGabinetedoDefensorPublicoGeralDeziderioMachadoLima.docx.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/09/2024 14:54.

Inserido ao protocolo **22.777.857-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/09/2024 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb9510748cff82f46f5cd19023edca7e.